

EMBARCADERO EMPREENDIMENTOS S/A
NIRE 43300063089
CNPJ.MF 33.488.348/0001-29

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

(1) **HORA, DATA E LOCAL:** às 10h do dia 22 de outubro de 2019, na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Antônio Carlos Berta, n. 475, conj. 1407, Bairro Boa Vista CEP 91340-020; (2) **PRESENCAS:** acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. (3) **MESA:** Presidente, Sr. Eugênio Pretto Corrêa, e como Secretário o Sr. Fernando Menda Tornaim. (4) **CONVOCAÇÕES:** dispensadas, por força do § 4º, do art. 124, da Lei 6.404/76; (5) **ORDEM DO DIA:** (5.1) deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Companhia e a consequente alteração do Estatuto Social; (5.2) eleger os novos administradores; e (5.3) definir a remuneração e as competências e atuação dos Diretores eleitos. (6) **DELIBERAÇÕES PRELIMINARES:** (6.1) por unanimidade dos votantes foi aprovada a redação desta ata na forma de sumário, nos termos que dispõe o § 1º do art. 130, da Lei 6.404 de 15.12.1976, conforme alterada; (7) **DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:** (7.1) Os acionistas deliberam alterar o endereço da sede da Companhia que passa a ser na Av. Mauá 1050, Armazém A7, Centro Histórico, Porto Alegre, RS, CEP 90010-110, alterando-se o disposto no art. 1º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**ARTIGO 1º - EMBARCADERO EMPREENDIMENTOS S.A é uma Sociedade por ações, de capital fechado, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, RS, na Av. Mauá 1050, Armazém A7, Centro Histórico, Porto Alegre, RS, CEP 90010-110, República Federativa do Brasil, que doravante se regerá por este Estatuto e pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterações e demais dispositivos legais em vigor**”. (7.2) por unanimidade, a Assembleia elegeu para os cargos de Diretores o Sr. **JUAN JOSE MORO ALOR**, espanhol com visto de residência permanente no Brasil, divorciado, empresário, nascido em 10/10/1973, portador da Carteira de Identidade RNE V371146-Q expedida pela CGPI-DF e inscrito no CPF/MF sob o n.754.722.600-00, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Av. Bagé, n. 834, apto. 402, Petrópolis, CEP 90.460-080 e a Sra. **RAFAELA PAULO GOMES CORREA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/10/1981, portadora da Carteira de Identidade expedida pela SJS/II/RS n. 1061902399, inscrita no CPF sob n. 002.385.590-84, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, na Rua José do Patrocínio, n. 111, apto. 83, Cidade Baixa, CEP 90050-001. (7.3) Os Diretores atuarão sempre em conjunto, representando ativa e passiva a Companhia, observados os limites do Artigo 13º do Estatuto Social, podendo, entretanto, atuar isoladamente quando se tratar de receber e dar quitação de valores que sejam devidos à Companhia, desde que pagos mediante cheques nominiais a esta ou, através de créditos em contas correntes bancárias de titularidade desta. (7.3.1) Os atos a

seguir enumerados somente poderão ser firmados com autorização da Assembleia Geral: aquisição, alienação e oneração de bens imóveis, bens do ativo imobilizado e participações societárias; contratação de abertura de crédito, financiamento ou mútuo; uso da denominação social em avais ou fianças. **(7.4)** A gestão da diretoria será de dois (02) anos, a contar desta data, expirando-se na data da assembleia geral ordinária do segundo ano subsequente à eleição. **(7.5)** A remuneração da diretoria terá o valor anual global de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a serem divididos conforme decisão de reunião da Diretoria; **(8) POSSE:** Ademais, declaram os Diretores que estão aptos a exercer os cargos para os quais foram eleitos, não estando presentes quaisquer dos impedimentos de que trata o artigo 147 da Lei das S.A. e que não se encontram impedidos de exercer os respectivos cargos em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Os Diretores eleitos, nesta data, tomam posse em seus respectivos cargos por meio da assinatura dos seus Termos de Posse, os quais foram devidamente lavrados no Livro de Atas de Reunião da Diretoria **(9) ENCERRAMENTO:** esta Ata foi lida e aprovada por unanimidade e é reprodução fiel da original lavrada no livro próprio. Porto Alegre, RS, 22 de outubro de 2019. Presidente da Mesa: Eugênio Pretto Corrêa. Secretário da Mesa: Fernando Menda Tornaim. Acionistas: DCE Diretório Porto Participações Ltda. e Tornak Empreendimentos Imobiliários Ltda. Diretores: Rafaela Paulo Gomes Correa da Silva e Juan Jose Moro Alor.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5181193 em 01/11/2019 da Empresa EMBARCADERO EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 43300063089 e protocolo 193648148 - 31/10/2019. Autenticação: 7510643F9F73D4EB5D3832F8C0A69F6F8BFC4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/364.814-8 e o código de segurança fd2D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/8